

ORÇAMENTÁRIA, sendo a mesma escrita da seguinte forma:
72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros
Fonte: 01501000061/ 02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 4120008783c
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acorda-
das do Contrato nº 014/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não
expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é con-
dição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, conta-
dos a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em con-
formidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual
Processo nº 2022/610964
Assinatura: 02/03/2023.
Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente da JUCEPA.
Protocolo: 910482

DIÁRIA

Portaria Nº 058/2023 de 03/03/2023.
Art. 1º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias à servidora ROSA MARIA
RODRIGUES LOPES, COORDENADOR REGIONAL, matrícula nº 5889497/1,
para realizar visita técnica na Unidade Desconcentrada no município de
Abaetetuba, com saída de Belém no dia 06/03/2023 e retorno no dia
07/03/2023, conforme processo nº 2023/227514. CILENE MOREIRA
SABINO DE OLIVEIRA - Presidente
Protocolo: 910742

Portaria Nº 059/2023 de 03/03/2023.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores, para conhecer o processo de
emissão de certificado digital do tipo: A1 e A3 para pessoa física e jurídica,
realizado diretamente pela JUCERJA, na cidade do Rio de Janeiro/RJ,
conforme processo nº 2023/216143:

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
CINTHIA LOURRAYNE PINTO FERREIRA	5948232/1	5,5	06/03/2023	13/03/2023
VERIDIANO DE MAGALHAES FERNANDES	5942262/1	4,5	07/03/2023	12/03/2023
AIUA REIS QUEIROZ	57225310/1	3,5	07/03/2023	10/03/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente
Protocolo: 910748
Portaria Nº 060/2023 de 03/03/2023.
Art. 1º CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor AIUA REIS QUEIROZ,
Gerente, matrícula nº 57225310/1, para participar da Assembleia Geral
Ordinária – FENAJU, e 1º Congresso de Registro Empresarial e Integração
do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá/MT, com saída de Belém/
PA no dia 21/03/2023 e retorno no dia 23/03/2023, conforme processo nº
2023/234739. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente
Protocolo: 910751

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 002/2022
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de sus
atribuições legais previstas no art nº 21, V do decreto Nº 1800, de 30 de
janeiro de 1996;
CONSIDERANDO, o art 7º da lei nº 8.934, de 18.11.94, publicado no D.O.U
de 21.11.94, e art 2º da IN 81/2020 - DREI. CONSIDERANDO, parecer da
procuradoria Nº 828/2020.
CONSIDERANDO, aprovação do Plenário da Junta na forma do art. 4º, VI
da lei 6.063/1997.
RESOLVE:
Artigo Primeiro: APROVAR a instalação da Unidade Desconcentrada em
Almeirim, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro pú-
blico de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio
com a Prefeitura Municipal de Almeirim.
Plenário da Junta Comercial em 18 de Janeiro de 2022.
CILENE M. SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Protocolo: 910549

RESOLUÇÃO PLENÁRIA 008/2022
CONSIDERANDO a necessidade do assentamento de usos e práticas do
registro mercantil;
CONSIDERANDO o disposto na IN-DREI 81/2020, art. 32;
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de
1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regu-
lamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e,

RESOLVE:
Art. 1º Altera-se na Resolução Plenária 009/2019:
"Art. 1º Institui o e-JUCEPA e torna exclusivo o recebimento de processos
do registro mercantil, assim como a matrícula e demais atos dos agentes
auxiliares do comércio de forma digital, sendo todo o seu processamento
dessa forma.
Art. 2º Todos os atos submetidos a Junta Comercial deverão estar assina-
dos com certificado digital emitido pelo ICP-Brasil ou através de assinatura
avançada do GOV.BR.
Parágrafo único: A assinatura digital dispensa a apresentação de prova da identidade.
Art. 8º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação".
Art. 2º Republicue-se a Resolução Plenária 009/2019, com versão conso-
lidada anexa.
Art.3º Essa resolução passa a vigor a partir da sua publicação.
CILENE M. SABINO DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Protocolo: 910565

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TORNAR SEM EFEITO
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no
uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93,
resolve tornar sem efeito a matéria de nº 822870, publicada no diário ofi-
cial nº 35.030, de 01/07/2022 – Edição Suplementar, referente ao Extrato
do Convênio nº 243, cujo objeto é a Construção da Câmara, no município
de São Miguel do Guamá, neste Estado.
Belém/PA, 03 de março de 2023.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 910917

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 878743, publicada no DOE nº 35.195, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2022 - referente ao Extrato do Contrato nº 148/2022 - CP
nº 34/2022:
ONDE SE LÊ: Lucena Infraestrutura Eireli - CNPJ 03.992.929/0001-32
LEIA-SE: Lucena Infraestrutura Ltda - CNPJ 03.992.929/0001-32
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 910721

ERRATA DE Portaria
Portaria Nº. 0216/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.304, DE 28/02/2023.
Onde se lê:
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 01 a 03/03/2023.
Leia-se:
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 09 a 10/03/2023.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas
Protocolo: 910959

CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –
CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Óbidos – CNPJ 05.131.180/0001-64
Objeto do Convênio: Pavimentação de vias em concreto no Distrito do Fle-
xal, no Município de Óbidos, neste estado.
Justificativa: prorrogação de prazo.
Vigência: 02/03/2023 a 02/09/2024
Data da Assinatura: 02/03/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 910465
O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi re-
cebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria
e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário
Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.
Identificação do REMETENTE
Cliente
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚ-
BLICAS - SEDOP